



**AGE**

# **Mapa Sintético Consolidado**

10 de abril de 2026

Nos termos do artigo 46- B, parágrafo único, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022

**Mapa Sintético Consolidado**  
**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - 09.229.201/0001-30**  
**Grupo GPS - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**10/04/2026 10:00**

1. Deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social:

Bloco I: alteração do caput do artigo 5º, a fim de consolidar as alterações do capital social aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.697	664	93

2. Bloco II: alteração do caput do artigo 6º e do parágrafo 1º, para novar o limite do capital autorizado e trazer maior clareza com relação ao capital autorizado.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	249.228.853	3.199.508	93

3. Bloco III: alteração dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 18, para simplificar a redação do artigo e remeter as regras ao Regimento Interno do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.686	664	104

4. Bloco IV: alteração dos incisos (xviii), (xix), (xx), (xxi), (xxii), (xxiii) e parágrafo 3º do artigo 21, para alterar o valor correspondente às alçadas do Conselho de Administração, conforme realidade da Companhia, e trazer clareza à redação do artigo.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.686	664	104

5. Bloco V: alteração do inciso (iii) e parágrafo 2º do artigo 31, para aprimorar a nomenclatura e finalidade da reserva estatutária da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.686	675	93

6. Bloco VI: alteração do inciso (i) do artigo 32, em linha com a Lei das Sociedades por Ações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.686	664	104

7. Bloco VII: exclusão do artigo 41, tendo em vista a não aplicabilidade.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
252.428.454	252.427.568	664	222

8. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?

**Mapa Sintético Consolidado**  
**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - 09.229.201/0001-30**  
**Grupo GPS - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**10/04/2026 10:00**

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
252.428.454	249.893.172	2.535.189	93